



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho Fiscal

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 3396-8193

ATA Nº 629. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 25 de junho de 2026, às 16h00, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros titulares **SAMUEL RALIZE DE GODOY (Presidente)**, **FERNANDA BARBOSA GARCIA**, **HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA** e **MARILIA ALVES BARBOUR** e contando também com a presença do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, além do Superintendente de Inteligência e Gestão de Dados - RICARDO PIRES BASTOS, da Gerente de Gestão de Pessoas - ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Advogado do Departamento Jurídico 3 - Civil e Tributário - MARCELO BUENO ZOLA, do Supervisor do Departamento Financeiro - DONIZETE FRANCISCO DOS SANTOS, do Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito - VICENTE SANTOS ARAUJO, do Supervisor do Departamento de Planejamento Transporte e Controle Administrativo - BRUNO NEVES DE MATOS, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos - PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA, e da Assessora do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - BEATRIZ BUENO CAIEIRO. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **PLANO DE TRABALHO: 1. Assuntos gerais: 1.1. Apresentação referente ao detalhamento das Contingências Judiciais.** O Conselheiro Henry Yoshinobu Yokoyama questionou sobre o mapeamento de potenciais novas ações judiciais, bem como acerca do desempenho da Companhia nas demandas atualmente em curso. Em resposta, o Advogado do Departamento Jurídico da CET esclareceu que o levantamento está sendo realizado, conforme apresentado no **Anexo I**, estimando-se que ainda existam mais de 100 engenheiros com potencial para ajuizamento de ações trabalhistas. Destacou que esse mapeamento é fundamental para o adequado dimensionamento das contingências, permitindo maior previsibilidade dos impactos financeiros e o desenvolvimento de estratégias para mitigação dos riscos. Informou, ainda, que a equipe jurídica protocolou pedido junto ao Tribunal Regional do Trabalho visando à concentração das execuções em uma única Vara do Trabalho, com o objetivo de uniformizar os critérios de liquidação das sentenças, conferindo maior segurança jurídica, previsibilidade dos custos e eficiência na gestão das demandas judiciais. Na sequência, a Conselheira Fernanda Garcia questionou se a Companhia possui medidas para evitar o surgimento de novas ações por parte dos empregados admitidos no último concurso público. Em resposta, o Advogado esclareceu que os novos engenheiros já ingressam na Companhia com remuneração

compatível e superior ao piso salarial da categoria, em conformidade com a legislação vigente, circunstância que afasta o risco de novas demandas judiciais relacionadas a essa matéria. Por fim, o Conselheiro Henry Yoshinobu Yokoyama indagou sobre a relação entre o piso salarial e os reajustes anuais da categoria, sendo esclarecido que o piso é integralmente observado no momento da admissão, enquanto os reajustes subsequentes seguem os índices estabelecidos nos instrumentos coletivos da categoria, não havendo risco de descumprimento da legislação trabalhista.

1.2. Composição dos Adicionais de Periculosidade, Insalubridade e Campo: A Gerente de Gestão de Pessoas esclareceu que o adicional de periculosidade passou a ser devido a todos os agentes de campo a partir de agosto de 2025, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), enquanto o adicional de insalubridade permanece condicionado à realização de laudo técnico específico, nos termos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), sendo aplicável apenas às atividades que apresentam exposição a agentes insalubres, como as desempenhadas por operadores de rádio e empregados das oficinas. Conforme demonstrado no **Anexo II**, a implantação do adicional de periculosidade ocasionou expressivo incremento nas despesas com pessoal, demandando a obtenção de recursos complementares junto à Secretaria Municipal da Fazenda para assegurar sua cobertura orçamentária. Informou, ainda, que a eventual revisão do adicional de ativação de campo será analisada pelas áreas competentes, considerando a existência de benefícios de natureza semelhante atualmente adotados pela Companhia. Esclareceu, por fim, que qualquer proposta de alteração deverá ser objeto de negociação no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, observadas as disposições legais e convencionais aplicáveis.

1.3. Plano Tático 2026 CDI - conhecimento do Conselho Fiscal, após manifestação favorável da DECAP/COGEAI, aprovação pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e ciência do Comitê de Auditoria Estatutário, com posterior encaminhamento à COGEAI/JOF/Secretaria Municipal da Fazenda, via SEI. A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa contextualizou que o Plano Tático 2026, elaborado ao final de 2024, precisou ser revisto em razão de alterações relevantes ocorridas ao longo de 2025 e 2026, dentre as quais se destacam a implantação do adicional de periculosidade e a evolução das contingências judiciais, fatores que impactaram significativamente as metas originalmente estabelecidas. Esclareceu que a primeira proposta de revisão não foi acolhida pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, sendo posteriormente autorizada a apresentação de uma segunda revisão, objeto da presente exposição. Ressaltou, ainda, que o Plano Tático está vinculado ao Programa de Participação nos Resultados – PPR, da Companhia, e que, após sua apreciação pelo Conselho Fiscal, seria encaminhado à COGEAI/JOF/Secretaria Municipal da Fazenda para prosseguimento. Na sequência, o Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou a Revisão 2 do Plano Tático 2026, constante do **Anexo III**, esclarecendo que a projeção originalmente elaborada em novembro de 2024 deixou de refletir o cenário efetivamente observado em 2025, sobretudo em razão do expressivo aumento das despesas operacionais decorrentes das contingências judiciais. Informou que, com base nos resultados realizados nos primeiros meses de 2026, foi possível reavaliar as estimativas, evidenciando um cenário mais favorável em relação ao exercício anterior. Dessa forma, a projeção de despesas com contingências judiciais foi revisada e passou de R\$ [REDAZIDA] para R\$ [REDAZIDA], com a correspondente redução da projeção das despesas operacionais totais, tornando as metas mais aderentes à realidade observada. O Gerente informou, por fim, que a Revisão 2 já havia sido aprovada pela Diretoria e apresentada ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e ao Conselho de Administração – CONSAD, restando, após a ciência do Conselho Fiscal, seu encaminhamento à COGEAI/JOF/Secretaria

Municipal da Fazenda, em observância ao fluxo de governança estabelecido. **1.4. Relatório de Sustentabilidade 2025** - apresentação da estrutura para prosseguimento dos trabalhos: A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa apresentou a estrutura do Relatório de Sustentabilidade CET 2025, informando que sua elaboração segue a Agenda Estratégica do Conselho de Administração - CONSAD, com previsão de submissão às instâncias de governança e conclusão até novembro de 2026. Esclareceu que o documento será composto por Mensagem do Diretor-Presidente, Sumário Executivo, Compromisso da CET e oito eixos temáticos, contemplando aspectos relacionados ao papel institucional da Companhia, estratégia, governança, temas materiais, relacionamento com partes interessadas, desempenho em sustentabilidade e perspectivas futuras, conforme detalhado no **Anexo IV**. Destacou, ainda, que a divulgação do relatório depende da consolidação dos Resultados do CDI 2025, cuja disponibilização pelos órgãos competentes está prevista para o mês de outubro, embora os dados já tenham sido apurados e encaminhados à COGEAI e à JOF. Na sequência, foram apresentados indicadores que integrarão o relatório, abrangendo a evolução dos óbitos no trânsito da cidade de São Paulo, o comparativo de vidas salvas nos últimos quinze anos, a atuação operacional da Companhia nos principais eventos da cidade, dados relacionados ao fluxo de turistas e informações constantes do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens, referente ao primeiro semestre de 2026. Durante os debates, o Presidente do Conselho questionou o cumprimento do percentual legal de pessoas com deficiência no quadro funcional da Companhia. Em resposta, o Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional informou que os indicadores atualizados serão apresentados pela Gerência de Gestão de Pessoas na próxima reunião. Complementando o esclarecimento, a Gestora informou que o último concurso público observou integralmente a reserva legal de vagas destinada às pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente. Na sequência, o Conselheiro Henry Yoshinobu Yokoyama manifestou preocupação com a elevação do número de óbitos no trânsito observada nos indicadores apresentados. Em resposta, foi esclarecido que o Relatório de Sustentabilidade buscará contextualizar essa evolução por meio da correlação entre diferentes fatores, como o crescimento da frota de veículos, a realização de grandes eventos, as ações de fiscalização, alterações legislativas e outras variáveis que influenciam a segurança viária, com o objetivo de oferecer uma análise mais abrangente das causas e tendências observadas. **1.5. Eleição de Presidente do Conselho Fiscal** - julho/26 a julho/27: O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional deu início ao processo de eleição da Presidência do Conselho Fiscal, esclarecendo aos Conselheiros que, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno, é admitida a recondução do Presidente para novo mandato. Na sequência, submetida a matéria à deliberação, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a recondução do Conselheiro **Samuel Ralize de Godoy** à Presidência do Conselho Fiscal, para mandato com vigência até junho de 2027. **2. PLANO DE TRABALHO JUNHO DE 2026: 2.1. Analisar o planejamento financeiro** - o fluxo de caixa realizado e projetado, bem como a situação geral das contas da Companhia: O Gerente Financeiro apresentou o fluxo de caixa realizado e projetado da Companhia, constante do **Anexo V**, esclarecendo que, embora o saldo final projetado permaneça equilibrado, a execução financeira ao longo do exercício vem sendo impactada pela impossibilidade de constituição de reserva de caixa para suportar os períodos de maior desembolso. Explicou que, caso não houvesse o contingenciamento de parte dos recursos do Contrato de Serviços de Engenharia, a Companhia teria condições de reservar valores ao longo do primeiro semestre para fazer frente às despesas extraordinárias concentradas nos meses de julho e dezembro, decorrentes, principalmente, do pagamento do décimo terceiro salário, dos respectivos encargos

previdenciários e do Programa de Participação nos Resultados - PPR, que representam um acréscimo aproximado de R\$ [REDACTED] nas obrigações financeiras desses períodos. Informou, ainda, que a transição para o novo plano de saúde, na modalidade de autogestão, exerce pressão adicional sobre o fluxo de caixa, tendo em vista a necessidade temporária de suportar, concomitantemente, os custos do novo modelo e as despesas remanescentes do contrato anterior, cujo pagamento ocorre com defasagem de dois meses. Esclareceu que esse conjunto de fatores torna especialmente sensível a situação financeira da Companhia no encerramento do mês de julho, motivando solicitação de recursos encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT para posterior deliberação da Junta Orçamentário-Financeira - JOF. Durante os debates, o Conselheiro Henry Yoshinobu Yokoyama questionou se a aprovação da suplementação orçamentária pela JOF à SMT constituía a única alternativa para o equilíbrio financeiro da Companhia. Em resposta, o Gerente esclareceu que a manutenção da regularidade do fluxo de caixa da Companhia depende dos pagamentos da SMT à CET, o que por sua vez depende tanto da suplementação orçamentária quanto da liberação dos valores atualmente contingenciados, medidas consideradas indispensáveis para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras previstas para o exercício. **2.2. Receber os balancetes e demais demonstrações financeiras**, assim como as cópias das atas das reuniões dos administradores, conforme dispõe o art. 163, §1º da Lei nº 6.404/76: O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou as demonstrações financeiras referentes ao mês de abril de 2026, constantes do **Anexo VI**, destacando que a Companhia registrou receita bruta de R\$ [REDACTED].

Após a dedução dos impostos, contribuições, custos dos serviços prestados e demais despesas operacionais, o resultado líquido do período foi um prejuízo de R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Informou que, no acumulado do exercício de 2026, a Companhia vem apresentando prejuízo médio mensal da ordem de R\$ [REDACTED], ressaltando que a principal causa desse resultado permanece concentrada nas despesas com contingências judiciais. Destacou, contudo, que houve significativa redução em relação ao exercício de 2025, quando tais despesas resultaram em prejuízo médio mensal de aproximadamente R\$ [REDACTED],

evidenciando melhora do cenário financeiro, ainda que os valores permaneçam elevados. Concluiu que, desconsiderados os efeitos das contingências judiciais, a Companhia teria apurado resultado contábil positivo no período. Na análise do balanço patrimonial, destacou a evolução do patrimônio líquido negativo, que passou de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], em março, para R\$ [REDACTED]

[REDACTED], em abril, reflexo do prejuízo registrado no período. Esclareceu, entretanto, que o principal fator para esse cenário decorre do elevado passivo não circulante relacionado às contingências judiciais, observando que eventual reversão favorável dessas demandas produziria impacto relevante na recomposição do patrimônio líquido da Companhia. Em seguida, apresentou o acompanhamento da execução orçamentária dos principais contratos da Companhia. Em relação ao Contrato de Serviços de Engenharia, informou que, embora o faturamento mensal em 2026 tenha alcançado aproximadamente R\$ [REDACTED]

[REDACTED], a previsão é de redução desse montante nos próximos meses. Diante desse cenário, a Companhia solicitou à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT e à Secretaria Municipal da Fazenda o descongelamento parcial da dotação orçamentária de R\$ [REDACTED]

[REDACTED], tendo sido autorizada, até o momento, a liberação de R\$ [REDACTED], montante suficiente para atender às necessidades financeiras dos dois meses subsequentes. Informou que novo pleito de liberação parcial será apresentado no mês seguinte, visando garantir a continuidade da execução contratual no segundo semestre. Quanto ao Convênio de Sinalização, esclareceu que não existem recursos contingenciados, porém o orçamento disponível mostra-se insuficiente para suportar a execução prevista até o encerramento do exercício. Informou que, do valor anual do convênio, correspondente a R\$ [REDACTED]

[REDACTED], restam disponíveis R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para atendimento das despesas do período de agosto a dezembro, razão pela qual a Companhia já formalizou pedido de liberação de recursos à SMT, que por sua vez solicitou suplementação orçamentária para viabilizar o pagamento à empresa, encontrando-se no aguardo de deliberação da Junta Orçamentário-Financeira - JOF. Durante os debates, o Conselheiro Henry Yoshinobu Yokoyama questionou se as sucessivas solicitações de suplementação orçamentária pela SMT para pagamento à Companhia constituem situação recorrente. Em resposta, o Gerente esclareceu que tais demandas ocorreram em outros exercícios, porém ressaltou que o cenário de 2026 apresenta maior criticidade, em razão de o orçamento inicialmente aprovado ter sido aproximadamente R\$ [REDACTED], inferior ao efetivamente executado em 2025. Acrescentou que a execução orçamentária também passou a absorver integralmente despesas que, no exercício anterior, incidiram apenas parcialmente, como o adicional de periculosidade, implementado a partir de agosto de 2025, cujo pagamento elevou em aproximadamente 30% a remuneração dos agentes de trânsito. Destacou, ainda, que a Companhia não contará, em 2026, com o ingresso extraordinário de aproximadamente R\$ [REDACTED]

[REDACTED] decorrente da compensação tributária obtida em 2025, após decisão favorável da Receita Federal relativa à incidência de tributos federais, circunstâncias que tornam o cenário orçamentário atual mais desafiador em comparação aos exercícios anteriores. **2.3. Verificar a regularidade das certidões para funcionamento da empresa:**

O Gerente Financeiro apresentou as certidões de regularidade da Companhia, constantes do **Anexo VII**, informando que todos os documentos necessários ao regular funcionamento da CET permanecem vigentes e em situação regular. Na sequência, o Presidente Samuel solicitou atualização acerca do pedido de mediação formulado pela Companhia no âmbito da ação judicial relativa aos Tributos Mobiliários Municipais, proposta pela Procuradoria Geral do Município - PGM. Em resposta, o Gerente Financeiro informou que, até o momento, não houve evolução quanto à apreciação do pedido ou à designação de sessão de mediação. Diante disso, ficou acordado que a Gerência Financeira acompanhará o andamento da demanda e apresentará novas informações na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, caso haja qualquer atualização sobre o tema. **2.4. Acompanhamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT:**

O Supervisor do Departamento de Planejamento, Transporte e Controle Administrativo apresentou os indicadores de arrecadação e de fiscalização de trânsito referentes ao exercício de 2026, constantes do **Anexo VIII**, destacando a evolução das autuações e da arrecadação destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT. Na sequência, apresentou os dez enquadramentos de infrações com maior incidência no período de janeiro a abril de 2026, os quais, em conjunto, representam aproximadamente 90% do total de autuações registradas. Informou que a infração de transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% permaneceu como a de maior ocorrência, totalizando 1.028.996 (um milhão, vinte e oito mil,

novecentos e noventa e seis) autuações. Destacou, ainda, que 76,4% das infrações lavradas são classificadas como de natureza média, sujeitas à penalidade pecuniária de R\$ [REDACTED], e que 77,2% das autuações foram registradas por meio de equipamentos eletrônicos de fiscalização. Por fim, apresentou os dados de arrecadação das multas de trânsito no período de janeiro a abril de 2026, informando que o montante arrecadado alcançou R\$ [REDACTED]

[REDACTED], correspondente a 21,6% da receita anual prevista. Encerrada a apresentação, os Conselheiros registraram ciência das informações, não havendo questionamentos adicionais sobre a matéria. **3.**

CoMUNICADOS: 3.1. Renúncia de Fernanda De Luca Silva Theodora Kopoulos do Cargo de Conselheira do Conselho Fiscal – Sei 6011.2026/0001801-1: O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional comunicou aos Conselheiros a renúncia da Conselheira Fiscal Fernanda de Luca Silva, informando que seus efeitos passaram a vigorar após o encerramento da reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 29 de maio de 2026. O colegiado tomou ciência da renúncia e registrou o agradecimento à Conselheira pelos relevantes serviços prestados durante o período em que integrou o Conselho Fiscal.

4. OUTROS ASSUNTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 17h30, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Fiscal (CONFIS), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 25 de junho de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº** 7410.2026/0002803-5

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/comites.aspx> & https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Samuel Ralize de Godoy
Presidente de Conselho

Em 30/07/2026, às 11:40.



Henry Yoshinobu Yokoyama
Conselheiro(a) Fiscal

Em 30/07/2026, às 11:46.



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheiro(a) Fiscal

Em 30/07/2026, às 11:47.



Marilia Alves Barbour
Conselheiro(a) Fiscal

Em 30/07/2026, às 15:41.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião

Em 30/07/2026, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162071844** e o código
CRC **EA2A29AB**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0002803-5

SEI nº 162071844
